Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

OFÍCIO EXTERNO Nº. 169/2025/GVDS/CMPV

Porto Velho, 20 de Maio de 2025.

À Excelentíssima Senhora
LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO
Superintendente Regional do Estado de Rondônia

Excelentíssima Senhora Superintendente,

É com grande satisfação que venho, por meio desta, comunicar que, em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional, ao seu comprometimento com a defesa da segurança pública, à sua expressiva contribuição para o fortalecimento da cidadania e da justiça em nosso município, apresentamos à Câmara Municipal de Porto Velho a proposição de Projeto de Decreto Legislativo para a concessão do Título de Cidadã Honorária do Município de Porto Velho à Vossa Excelência.

Trata-se de uma honraria concedida a pessoas que, mesmo não sendo naturais de nosso município, prestam ou prestaram relevantes serviços à nossa comunidade, o que, indiscutivelmente, se verifica em sua atuação enquanto Superintendente Regional da Polícia Federal em Rondônia, além de suas demais contribuições à segurança e à defesa dos direitos fundamentais da população.

Certos de sua compreensão e, desde já, agradecendo a atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC CC5B6C9D

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 20/05/2025, 11:51:39

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC CC5B6C9D

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. ____/GVDS/CMPV

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROTOCOLO
Gerência das Comissões
Projeto de Decreto Legislativo n° 626/2025

DATA: 09/06/2025

HORA: 11h:05min

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho para **LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO**, Superintendente Regional do Estado de Rondônia.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº. 459/CMPV-99, e combinado com a alínea "f", do artigo 28 do Regimento Interno.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO" para:

LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO,

Larissa Magalhães Nascimento é bacharela em Direito pela Universidade Federal do Piauí, com ampla formação e atuação na área da segurança pública. Ingressou na Polícia Federal em 2003, após formação pela Academia Nacional de Polícia. Possui experiência destacada em diversas funções de liderança, incluindo chefia de delegacias especializadas e regionais, atuação na INTERPOL e combate ao crime organizado. Ocupou cargos importantes como Delegada Regional Executiva no Acre e, mais recentemente, exerceu a função de Superintendente Regional da Polícia Federal em Rondônia entre janeiro de 2023 e maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2025.

JUSTIFICATIVA

A outorga do Título de Cidadã Honorária à Senhora Larissa Magalhães merece o título de Cidadã Honorária de Rondônia em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança e à ordem pública no estado. Durante sua gestão como Superintendente da Polícia Federal, contribuiu significativamente para o fortalecimento institucional, combate à criminalidade e promoção da justiça, demonstrando comprometimento, liderança e excelência profissional. Sua atuação deixou um legado de eficiência e respeito à lei, impactando positivamente a sociedade rondoniense.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C1D91709

Controle próprio nº. 4/2025.

SEU DESATADOR GERAL DE NÓS (DGN)!
Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C1D91709

Assinado por **Adriano Da Silva Gomes** - Vereador - Em: 22/05/2025, 10:29:54

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 16/05/2025, 12:58:16

Assinado por **Thiago Dos Santos Tezzari** - Vereador - Em: 14/05/2025, 11:25:41

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 12/05/2025, 14:26:12

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 12/05/2025, 11:57:21

Assinado por **José Uilson Guimarães De Souza** - Vereador - Em: 12/05/2025, 10:46:27

Assinado por **Wanoel Chaves Martins** - Vereador - Em: 12/05/2025, 10:40:10

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C1D91709

PREFEITURA DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
GABINETE DO CONTROLADOR GERAL - GAB

DESPACHO N° 684/2025

À Câmara Municipal de Porto Velho.

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho à Larissa Magalhães Nascimento, Superintendente Regional do Estado de Rondônia, elaborado pelo Gabinete do Vereador Dr. Santana.

Considerando que esta demanda é da Secretaria Geral de Governo e que não há ofício encaminhando diligências para esta Controladoria Geral do Município, devolvemos o documento para que seja elaborado um ofício dirigido à SGG, a fim de solicitar as diligências que se fizerem necessárias.

Porto Velho- RO, 23 de Maio de 2025.

Jonhy Milson Oliveira Martins

Controlador Geral do Município

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B3020DA2

Assinado por **Jonhy Milson Oliveira Martins** - Controlador Geral do Município - Em: 23/05/2025, 10:07:14

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B3020DA2

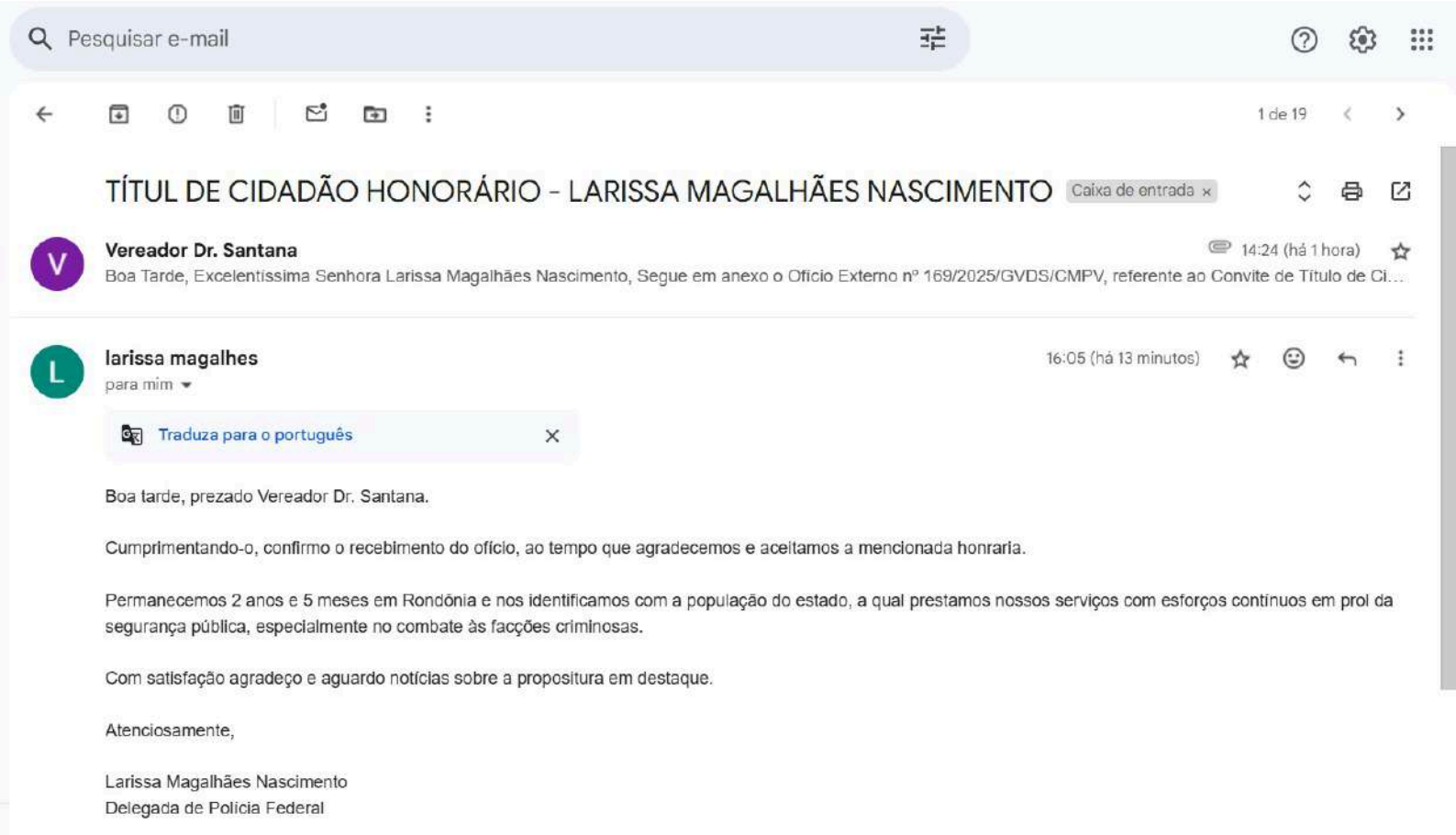

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 86FFE1DB


Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 22/05/2025, 11:38:04

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 86FFE1DB